

"O conhecimento torna a alma jovem e diminui a amargura da velhice.  
Colhe, pois, a sabedoria. Armazena suavidade para o amanhã"  
(Leonardo da Vinci)

O Boletim Informativo da Divisão de Biblioteca tem por objetivo trazer informações seletivas institucionais, jurídicas e culturais.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Divisão de Biblioteca  
Equipe:

Elaine Ribeiro  
Felicidade de Fátima  
Josiane Neves  
Lanalucia Figueiredo

Contato: 3205-3351/3325/3336

E-mail: [biblioteca@tjpa.jus.br](mailto:biblioteca@tjpa.jus.br)  
Facebook: [bibliotecaTJPA](https://www.facebook.com/bibliotecaTJPA)

Visite nossa página:  
<http://portalinterno/PortalInterno/institucional/Biblioteca/13235-Acontece.xhtml>

## INSTITUCIONAL

Normas selecionadas do **Diário da Justiça** no período de **01 a 30 de novembro**, para cadastro na base da Biblioteca:

**Resolução nº 18, de 13 de setembro de 2017. \* Republicada por retificação** (DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6310/2017)

**Resolução nº 24, de 29 de novembro de 2017** - Regula a formação da **lista tríplice** de Advogados para a **vaga de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, na classe jurista, nos termos da Constituição Federal de 1988

**Portaria Conjunta nº 005/2017-GP/CJRMB/CJCI** - Disciplina a **implementação das ações** para o recebimento e a recuperação das **receitas do Fundo de Reaparelhamento** do Judiciário previstas no Provimento Conjunto nº 013/2017-CRJMB/CJCI, nas condições estabelecidas nesta Portaria Conjunta.

**Portaria nº 5329/2017-GP, de 07 de novembro de 2017** - Altera a Portaria nº 321/92-GP, que aprovou o **Regulamento da Biblioteca "Desembargador Antônio Koury"**.

**Portaria nº 5326/2017-GP, de 07 de novembro de 2017** - **Autoriza a execução do Projeto "Reciclar direito"**, cujo objetivo é promover ações que contribuam para uma mudança cultural institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.

**Portaria nº 5355/2017-GP, de 08 de novembro de 2017** - Implanta a **hast pública virtual (on-line)** no âmbito administrativo no **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, em cumprimento do princípio da eficiência, bem como disciplinar sua realização, por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), procedimento que deverá ser observado pelos órgãos e leiloeiros públicos e pelos usuários do sistema de leilões *on-line*.

**Portaria nº 5356/2017-GP, de 08 de novembro de 2017** - Institui **Grupo de trabalho** para eleição de **juiz de paz** no Estado do Pará.

**Portaria nº 5480/2017-GP, de 14 de novembro de 2017** - **Autoriza a execução do Projeto "Juizado em dia"**, cujo objetivo é modernizar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias e estabelecer novos modelos de gestão, a fim de torná-las mais eficientes para propiciar maior agilidade na prestação jurisdicional.

**Enunciado Administrativo nº 12** - "O **Código de Processo Civil de 2015**, sob as luzes do princípio da especialização, somente terá aplicação ao **Sistema de Juizados Especiais** nos casos de expressa e específica remissão ou na hipótese de compatibilidade com os critérios previstos no art. 2º da Lei nº 9.099/95. Assim, não se aplicam aos Juizados Especiais os arts. 229, cabeça, e 489, do Código de Processo Civil de 2015".

## Cont. INSTITUCIONAL

**Enunciado Administrativo nº 13** - " Nos **Juizados Especiais Cíveis** e nos **Juizados Especiais da Fazenda Pública**, na contagem de prazo em dias, estabelecido pela lei ou pelo magistrado, computar-se-ão somente os dias úteis, nos termos do art. 219 do Código de Processo Civil".

## FEDERAL

**Lei nº 13.504, de 7 de novembro de 2017** - Institui a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.505, de 8 de novembro de 2017** - Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017** - Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.522, de 27 de novembro de 2017** - Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias intersetoriais específicas para mulheres com dificuldade de acesso às ações de saúde relativas a prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017** - Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017** - Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.192, de 6 de novembro de 2017** - Regulamenta a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre a licitação de concessões de distribuição e de transmissão associadas à transferência de controle de pessoa jurídica prestadora de serviço público de energia elétrica, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017** - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.200, de 21 de novembro de 2017** - Dispõe sobre a execução, no território nacional, da Resolução 2375 (2017), de 11 de setembro de 2017, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que reforça e atualiza o regime de sanções aplicáveis à República Popular Democrática da Coreia. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.201, de 21 de novembro de 2017** - Dispõe sobre a execução, no território nacional, da Resolução 2374 (2017), de 5 de setembro de 2017, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que estabelece o regime de sanções aplicáveis ao Mali. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017** - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [Clique aqui](#)

**Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017** - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. [Clique aqui](#)

## ESTADUAL

**L e i nº 8.551, de 7 de novembro de 2017** - Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial do Pará. [Clique aqui](#)

**L e i nº 8.552, de 7 de novembro de 2017** - Declara e reconhece como de utilidade pública para O Estado do Pará, a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará - FACIAPA. [Clique aqui](#)

### Cont. ESTADUAL

**Lei nº 8.553, de 20 de novembro de 2017** - Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da união, a oferecer contra garantias. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.554, de 21 de novembro de 2017** - Dispõe sobre alteração do plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 1.887, de 7 de novembro de 2017** - Regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. [Clique aqui](#)

### MUNICIPAL

#### Belém

**LEI Nº 9.340, de 17 de novembro de 2017** - Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém o Evento Louvor Norte, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 90.147-PMB, de 22 de novembro de 2017** - Institui o Programa de Regularização Incentivada - PRI, com vigência de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, dispõe sobre o Regime Especial de Pagamento e Parcelamento do ITBI, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

#### Ananindeua (Publicação de 06 de novembro de 2017)

**Lei nº 2.881, de 19 de outubro de 2017** - Dispõe sobre a substituição do uso de sacolas plásticas, por sacolas de papel ou biodegradáveis em supermercados, mercados de pequeno porte, lojas de departamentos, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Lei nº 2.884, de 19 de outubro de 2017** - Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Lei nº 2.885, de 19 de outubro de 2017** - Dispõe sobre as penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito municipal, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Lei nº 2.890, de 19 de outubro de 2017** - Dispõe sobre a limpeza dos terrenos baldios no município de Ananindeua, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

### STF

STF vai discutir se acesso a dados de celular encontrado no local do crime viola sigilo telefônico. [Leia mais](#)

Supremo lança 2ª edição do livro sobre aplicação das Súmulas Vinculantes. [Leia mais](#)

Inviável HC de Simão Jatene que pedia encerramento de ação penal em curso no STJ. [Leia mais](#)

Ministro substitui prisão preventiva de mãe de dois filhos por recolhimento domiciliar. [Leia mais](#)

Mantida decisão que determina fornecimento de remédio a paciente com doença rara. [Leia mais](#)

### STJ

Empresa que interrompeu atividades de outra com denúncia caluniosa é condenada em lucros cessantes. [Leia mais](#)

Gol terá de pagar danos morais por cancelar volta de passageira que não embarcou na ida. [Leia mais](#)

É abusiva cláusula que obriga cliente de cartão de crédito a fornecer dados a terceiros. [Leia mais](#)

Reclamação verbal, quando comprovada, interrompe decadência relacionada a vício de produto. [Leia mais](#)

Falência interrompe prazo para aquisição de propriedade por usucapião. [Leia mais](#)

### MPPA

Promotoria apura irregularidades na emissão de carteiras de meia entrada a estudantes. [Leia mais](#)

Seminário debate aplicação da Lei Maria da Penha a transgêneros e transexuais. [Leia mais](#)

Promotores de Justiça farão acompanhamento de políticas públicas às pessoas LGBTI. [Leia mais](#)

### TRIBUNAIS ESTADUAIS

#### TJAM

TJAM julga inconstitucional lei que obriga uso de identificador eletrônico em estacionamentos. [Leia mais](#)

#### TJPR

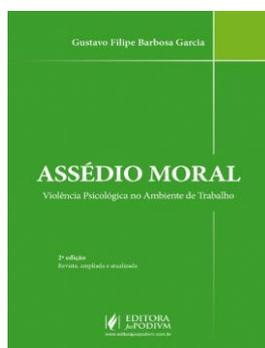
Mulheres paranaenses sob proteção judicial terão dispositivo de segurança. [Leia mais](#)

#### TJSE

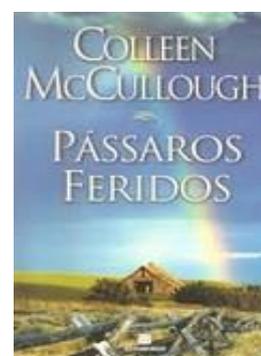
Candidato que não foi nomeado mesmo com aprovação dentro das vagas será indenizado. [Leia mais](#)

## Obras disponíveis no acervo da Biblioteca

### *Acervo jurídico*



### *Acervo Leitura Livre*



## Acervo Base Digitais

**A Biblioteca disponibiliza as seguintes Bases Digitais**



**Acesse o Portal Interno, Clique no site da [Biblioteca](#)**

## \*Sua assinatura pode revelar seu nível de autoconfiança

Não é grafologia: segundo a ciência, há algo de especial em assinar o próprio nome que acaba refletindo algumas características pessoais



Diga-me como escreves que te direi quem és. A psicologia passa bem longe de outros campos menos científicos, como a grafologia, que garante que é possível entender quem uma pessoa é através da letra manuscrita. Mas, de vez em quando, essas áreas se encontram.

Um estudo, feito em uma colaboração do Uruguai e da Holanda, encontrou uma relação entre a personalidade e o tamanho da assinatura das pessoas. No experimento, 340 voluntários passaram por uma série de testes psicológicos. Depois, suas assinaturas foram digitalizadas e analisadas.

Os resultados estatísticos mostraram que as assinaturas maiores tinham relação com uma característica chamada "dominância social". Ou seja, as mesmas pessoas que ocupavam um espaço maior para escrever seu nome tendiam a concordar com frases como "Eu sou certamente autoconfiante" e "Não fico tímido próximo a estranhos" - uma mistura de instinto de liderança com extroversão.

Outra descoberta do estudo foi que as mulheres com tendências narcisistas também tendem a ter assinaturas maiores. Em geral, se elas ocupavam mais espaço para escrever o nome, também concordavam com frases como "Eu sou uma pessoa especial" e "Eu serei uma grande pessoa".

A assinatura, porém, não indica, necessariamente, uma pessoa bem resolvida. Não foi encontrada relação direta entre autoestima e tamanho da rubrica, por exemplo.

O método dos pesquisadores também precisou filtrar alguns "fatores de confusão". Não dá para sair olhando a assinatura alheia e tirando conclusões sobre narcisismo, ou então alguém da família real, com 45 sobrenomes, seria a pessoa mais egocêntrica do mundo. Os cientistas, então, controlaram os resultados de acordo com o tamanho do nome e a letra normal da pessoa, para entender se ela escreve com letra grande sempre ou apenas ao escrever seu nome.

\*Trechos da reportagem *Comportamento*, da Revista Superinteressante - [Leia na íntegra a matéria](#)